



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Análise da Proposta de Preço - 2ª Análise - 2º Colocada - Classificada

1. Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 151/2025-GOINFRA, Contratação nº 116920 e Processo SEI nº [202500005031685](#), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da obra de Recuperação e Reabilitação da Obra de Arte Especial sobre o Rio Paranaíba, na Rodovia GO-139, trecho: Corumbaíba - divisa GO/MG, denominada ponte Quincas Mariano, extensão 1.153 metros, neste Estado.
2. A equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias conduziu uma verificação abrangente dos documentos apresentados da proposta comercial ([328205](#)) e, por meio do Parecer Técnico de Análise da Proposta ([330637](#)), solicitou a abertura de diligência ao Agente de Contratação. Em resposta, a GELIC encaminhou os documentos apresentados pela empresa VEREDA ENGENHARIA LTDA após a realização da diligência ([332730](#)), conforme Solicitação de análise de proposta ([332732](#)). Após nova verificação, a equipe técnica elaborou a avaliação detalhada no quadro abaixo:

Benefícios e Despesas Indiretas - BDI		
Item	Descrição	Avaliação
01	Verificação dos coeficientes dos tributos do BDI, com base na legislação vigente.	Conforme
02	Conferência do cálculo do valor final do BDI, assegurando que as parcelas estejam corretas e compatíveis com o tipo de contratação.	Conforme

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

3. Em atendimento à diligência, a licitante apresentou justificativa e reapresentou a composição do BDI com o percentual de 18,98%, que já era o índice efetivamente adotado em sua proposta.
- 3.1 Verificou-se que a inconsistência anteriormente apontada decorria do fato de que a composição apresentada indicava 15,28%, percentual que não correspondia ao BDI aplicado nos orçamentos analítico e sintético. Com a reapresentação da composição correta, demonstrando o percentual de 18,98%, restou sanada a divergência.
- 3.2 Ressalta-se, ainda, que não houve qualquer alteração nas alíquotas de tributos, mantendo-se os percentuais conforme as disposições do certame.
- 3.3 Dessa forma, constata-se que a composição do BDI está regular e em conformidade com o valor utilizado na proposta, estando o apontamento devidamente atendido.
4. Portanto, constatou-se que a proposta apresentada não possui incompatibilidades com os padrões exigidos pela Diretoria de Obras Rodoviárias, além de atender integralmente aos critérios estabelecidos no edital.
5. Diante dos fatos apresentados e com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que a proposta da empresa VEREDA ENGENHARIA LTDA, se encontra CLASSIFICADA, não havendo mais questionamentos ou esclarecimentos pendentes em relação à proposta de preço.

Licitante	Valor GOINFRA	Valor Licitante	Desconto	Resultado	Motivo
VEREDA ENGENHARIA LTDA	R\$ 27.375.314,11	R\$ 25.896.227,05	5,40%	CLASSIFICADA	Compatível com os padrões exigidos e em conformidade com os critérios estabelecidos no edital.

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

6. À Gerência de Licitação para prosseguimento.